

Leis

Lei n.º 3.578, de 06 de maio de 2008.

“Altera os artigos 1º e 2º da lei nº 3573/2008 que dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do município de Ponta Porã/MS, localizada no Residencial Ponta Porã II, À Fundação Habitacional Do Exército”.

Autor: Poder Executivo

Art. 1º - Os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 3.573, de 01 de Abril de 2008, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar os lotes 03 a 32, da Quadra 05 (descritos abaixo) do Residencial Ponta Porã II de propriedade do Município de Ponta Porã para a construção de conjunto habitacional para os militares do 11º RC Mec, que será financiada pela Fundação Habitacional do Exército e/ou CEF (Caixa Econômica Federal)”.

Art. 2º - O imóvel será destinado pela donatária para a construção de conjunto habitacional para os militares do 11º RC Mec”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Entidades

Publicações a Pedido

Atas

Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã/MS.

Ata nº 163

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia quinze de abril de dois mil e oito. Teve início às nove horas e dois minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Deputado Aral Moreira número cinqüenta e cinco no Município de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul. A reunião teve como primeiro assunto de pauta, a Portaria 460, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União. Com relação ao Piso Básico de Transição, foi explanado pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Doralice Nunes Alcântara, que esse recurso que ora contempla as CEINF's municipais e as CEINF's não governamentais, Casa da Criança Dona Sebastiana e Lar da Criança Sagrado Coração de Jesus, conforme estabelece a portaria 460, deverão ser reordenados e executados pelos CRAS ou referenciados em seu território de abrangência. Após amplo debate acerca dessa transição, foi estabelecido que será novamente discutido o assunto no dia dezoito de abril de dois mil e oito, através da comissão representada pela CEINF - Casa da Criança Dona Sebastiana e Lar da Criança Sagrado Coração de Jesus e representante do Conviver, para deliberação do Piso Básico de Transição. Com relação ao Piso de Alta Complexidade I, após amplo debate foi estabelecido que será novamente discutido o assunto no dia dezoito de abril de dois mil e oito, através da

comissão representada pelas entidades, Asilo Recanto dos Idosos, Abrigo Seu Félix, Abrigo Municipal, Abrigo casa Lar da APAE. Segundo assunto de pauta, a substituição de membros, na representação da entidade não-governamental, na organização de usuários em substituição ao membro Cecília Trindade Barrios Nuevo – Titular – Projeto Conviver – entrará Waldir Truffa – Titular – Projeto Conviver. Em substituição ao Suplente Willian Walter Fernandes – Suplente Programa Agente Jovem, entrará Irene Lauxen - Projeto Conviver. Em substituição ao membro na representação da entidade não-governamental, prestadores de serviço - Marco Serdan – Suplente – Casa de Recuperação Um Encontro com Deus, entrará Maria de Lourdes Monteiro Godoy – Suplente – Rede Feminina de Combate ao Câncer. Em substituição a um membro governamental representante da Secretaria Municipal de Educação - Elaine Cristina Teixeira Gaudioso – Titular, entrará Cristiane de Oliveira Teixeira em substituição a um membro governamental representante da Secretaria Municipal de Educação – Luciano Marques da Costa Martins – Suplente entrará Elizabeth Felizari Escobar Peixoto. Desta forma, permanecendo a atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã/MS instituído pela lei 2934 de 22 de julho de 1994 da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público Municipal

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Maria Aparecida Scalon - Titular
- Carlos Eduardo Gaudioso – Suplente

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-Vera Lucia Oliveira de Souza Almeida – Titular
-Cássia de Medeiros Alves - Suplente

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-Luzia Silva – Titular
-Maria Faustina Costa da Cruz – Suplente

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Cristiane de Oliveira Teixeira –Titular
- Elizabeth Felizari Escobar Peixoto – Suplente

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Jane Doldan Marques Narde – Titular
- Sandra Moreira dos Santos – Suplente

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

- Maria Teixeira de Oliveira Soto – Titular
- Gislaine Rodrigues - Suplente

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ORGANIZAÇÃO DE USUARIOS:

-Judith Ojeda –Titular - Clube de Mães Três Maria de Sanga Puitã
-Ada Brandão Bitencourt – Suplente - Associação de Moradores do Jardim Planalto